



DECRETO Nº 874, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal De Educação e seus respectivos suplentes.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere no art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Decreta:

Art. 1º- Ficam nomeados os membros Titulares do Conselho Municipal de Educação e seus respectivos Suplentes:

Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Ana Carolhiny de Jesus Oliveira

Suplente: Silberto Treguas Rodrigues

Representantes de Diretores da Escola Pública:

Titular: Fabiani Aksachi Moreira

Suplente: Silvana Kretli dos Santos Aquino

Representantes da Rede Pública Municipal:

Titular: Joane Euda Campos de Souza Fonseca

Suplente: Ozanir Maria dos Santos

Representantes da Rede Pública Estadual:

Titular: Patrícia Maria de Oliveira

Suplente: Thiago de Souza

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Roseane Queiroz Oliveira

Suplente: Patrícia Gonçalves Alves

Representantes do Conselho de Escola:

Titular: Erika Cruz de Oliveira

Suplente: Marcelle Silva de Oliveira Lima

Representantes de Pais de Alunos:

Titular: Sônia da Fonseca Santos

Suplente: Isa Kretli Quintino

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponto Belo/ES, 06 de dezembro de 2022.

JAIME SANTOS OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal